

DECRETO Nº 28.095

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.086, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-20107/2018 e 2-20108/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 28.086, de 07/11/2018, que trata da prorrogação da designação temporária de professoras, *garantidas pela estabilidade de gestante*, conforme segue:

Onde se lê:

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.520/18	Vanessa Brioli Dirr	PEB-B IV	19 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	22/12/18 a 29/11/19
		PEB-C IV (Ens. Religioso)	05 h/s	Emeb Alto São Vicente	
	Shirley Santos Pereira Girelli	PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	22/12/18 a 29/11/19
		PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	

Leia-se:

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.520/18	Vanessa Brioli Dirr	PEB-B IV	19 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	22/12/18 a 15/08/19
		PEB-C IV (Ens. Religioso)	28 h/s	Emeb Alto São Vicente	
	Shirley Santos Pereira Girelli	PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	22/12/18 a 29/11/19
		PEB-B IV	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5701 de 13/11/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel: 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM